

Avança projeto que impede ligações repetitivas de telemarketing

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (17) um projeto que restringe as ligações persistentes de empresas de telemarketing e telecobrança.

O texto recebeu um substitutivo (texto alternativo) do relator, senador Laércio Oliveira (PP-SE), e se-

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 - PROCESSO Nº 208/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação a empresa abaiu relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame, ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 29.000,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 217/2025/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – DO CONTRATO Nº 218/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 218/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – DO CONTRATO Nº 181/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: J. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

gue para a Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC).

O Projeto de Lei (PL) 2.616/2025 foi proposto pela senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA). A versão original apenas obrigava as empresas de telemarketing e telecobrança a excluir das bases de dados os números de telefone cujos usuários, ao atenderem a ligação, afirmassem não conhecer a pessoa procurada. O descumprimento geraria advertência, multa diária e suspensão temporária da atividade.

O substitutivo de Laércio Oliveira mantém esse ponto do texto. Mas também estabelece regras mais rígidas para a ativação de chips, amplia mecanismos de bloqueio de chamadas indesejadas e tipifica como prática abusiva estratégias usadas para mascarar números e insistir em contatos comerciais não solicitados.

– Esse projeto atinge a população brasileira como um todo, que sofre quase todos os dias com essas empresas de telemarketing e companhias de telefonia que importunam a vida do cidadão. A proposta surge como resposta a uma prática abusiva e recorrente, em que cidadãos são frequentemente importunados por chamadas destinadas a terceiros, muitas vezes inadimplentes, gerando constrangimento, perda de tempo e violação da tranquilidade e da privacidade – disse Laércio Oliveira.

Segundo o relatório, a exclusão de um número de telefone das bases de dados deve ser feita por registro eletrônico, com geração imediata de protocolo. Quando essas bases de dados forem compartilhadas com terceiros, a exclusão deve ser comunicada de forma automática e imediata a todos os correspondentes.

BLOQUEIO DE CHAMADAS – O projeto também altera o Código de Defesa do Consumidor para incluir como prática abusiva qualquer

SAULO CRUZ/AGÊNCIA SENADO



> O relator, Laércio Oliveira, ampliou as restrições às operadoras de telemarketing e telecobrança

meio que dificulte ou impeça o consumidor de identificar ou bloquear chamadas de telemarketing. Entre as condutas citadas, estão o uso de vários números de origem para burlar bloqueios, a falsificação ou máscaração do número de quem liga – prática conhecida como spoofing – e a realização sistemática de chamadas automáticas muito curtas, de até três segundos.

CadÚNICO TELEFÔNICO – O texto cria o Cadastro Único Telefônico e Validação de Numerações. Pela proposta, o cadastro deve ser regulamentado e fiscalizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O sistema vai reunir números de telefone vinculados ao CPF ou CNPJ do titular e registrar opções do consumidor para bloquear ou restringir contatos comerciais. Antes do primeiro contato remoto, empresas podem consultar o cadastro para verificar se o número pode ou não ser acionado.

NOVAS OBRIGAÇÕES – O texto impõe novas obrigações às operadoras de telefonia móvel. Elas devem adotar procedimentos mais rigorosos para confirmar a identidade do usuário na ativação ou reativação de chips, na portabilidade e na troca de titularidade.

Entre os mecanismos previstos, estão reconhecimento facial, biometria digital ou outros métodos considerados seguros, com conferência das informações em bases de dados públicas ou privadas. A intenção declarada é dificultar o uso fraudulento de linhas telefônicas.

As empresas também precisam verificar quantas linhas já estão vinculadas ao CPF ou CNPJ do solicitante, inclusive em outras operadoras, e checar se esse número ultrapassa limites definidos pela regulamentação ou pelas próprias políticas internas. Inconsistências cadastrais ou tentativas de habilitação com dados incongruentes geram bloqueio automático da linha até a

regularização pelo titular.

AUTENTICAÇÃO – O texto também muda o Marco Civil da Internet (Lei 12.965, de 2014) para prever que aplicativos que usem números de telefone como forma de autenticação consultem um registro oficial de numerações ativas e desativadas, suspendendo acessos vinculados a números fora de uso. Esse registro deve ser mantido pelo poder público ou por entidade sem fins lucrativos, com a colaboração das operadoras

VIGÊNCIA – O cumprimento das novas regras será escalonado. Para linhas novas, as exigências passam a valer 60 dias após a implementação do cadastro. Para linhas já existentes, um cronograma específico deve ser definido em regulamento. A lei, se aprovada, entra em vigor 360 dias após a publicação.

| Da Agência Senado
BRASÍLIA

Motta diz que reforma tributária vai reduzir burocracia no Brasil

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse que a aprovação da proposta que regulamenta a reforma tributária garante ao Brasil um sistema tributário “menos burocrático, mais simplificado, que irá trazer mais eficiência, principalmente para quem produz e paga impostos no país”.

A Câmara concluiu nesta terça-feira (16) a votação do projeto (PLP 108/24), que seguirá para sanção presidencial. “Trocamos legislações confusas por um sistema nacional único e digital, gerido pelo Comitê Gestor (CG-IBS). É a modernização que o país esperava há décadas, trazendo segurança jurídica e o fim da burocracia. Conduzi esse processo com diálogo e construção de consensos”, afirmou Motta.

Segundo ele, o texto traz mais justiça tributária e menos custo Brasil. “Garantimos avanços importantes, como no ITCMD [imposto sobre heranças], corrigindo distorções. Agora, quem herda mais, pagará progressivamente mais. O Brasil tem pressa, e a Câmara está entregando”, disse.

NOVO IMPOSTO – Entre outros pontos, a proposta aprovada cria regras para a gestão e a fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), previsto pela reforma tributária. O IBS vai substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).

O novo imposto será gerido pelo Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), que reunirá representantes de todos os entes federados para coordenar a arrecadação, a fiscalização, a cobrança e a distribuição dos valores arrecadados aos entes federados, elaborar a metodologia da alíquota, entre outras atribuições.

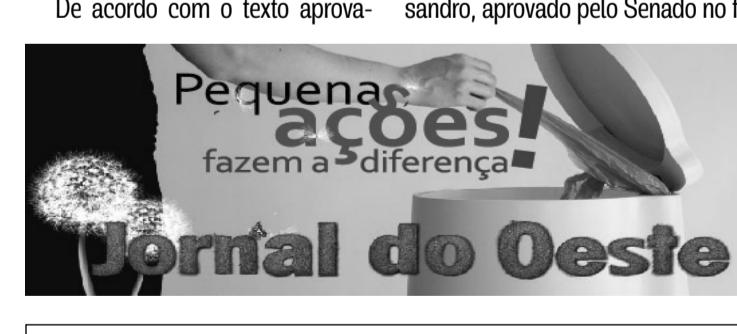
| Da Agência Câmara de Notícias
BRASÍLIA

Avança MP da proteção de dados

A medida provisória que transforma em agência reguladora a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi aprovada pela comissão mista responsável pela análise inicial do texto nesta quarta-feira (17). A MP 1.317/2025 foi aprovada com modificações do relator, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), e agora segue para análise da Câmara. Com a votação de relatório, as comissões mistas de MP encerram seus trabalhos.

A MP garante autonomia para a ANPD, que passa a ser uma autorquia de natureza especial, e cria 200 cargos para a nova estrutura. A votação foi conduzida pelo presidente da comissão mista, o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). A nova agência tem autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, consolidando a entidade como reguladora da proteção de dados no país.

De acordo com o texto aprovado,



do, 200 cargos de especialista em regulação de proteção de dados e 18 cargos em comissão e funções de confiança serão criados por meio da transformação de cargos efetivos vagos (ou seja, sem previsão de aumento de despesa). Além disso, serão criados outros 26 cargos em comissão e funções de confiança.

Ao justificar a criação dos cargos, o governo federal argumenta que a medida é necessária para garantir que a entidade, que conta com estrutura reduzida diante de suas atuais atribuições, seja capaz de atuar.

CRÍCIAS E ADOLESCENTES

– Entre as competências da agência está a aplicação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), que foi instituído para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital, lembrou Alessandro. O ECA Digital teve origem em projeto de lei (PL 2.628/2022), do próprio Alessandro, aprovado pelo Senado no fi-

nal de agosto e sancionado em meados de setembro.

No relatório, o senador afirma que “a criação de uma entidade com capacidade adequada para regular determinado setor da sociedade, contando com poderes legais para tanto e quadro próprio de pessoal efetivo, atende aos preceitos teóricos do conceito de agência reguladora”.

O parlamentar acrescentou que a MP atende a vários ditames do ECA Digital, como a previsão de que a ANPD fará a edição de normas complementares para regulamentar os dispositivos da lei, além de fiscalizar seu cumprimento, e dispõe sobre o papel da autoridade na aplicação de sanções.

“Nesse cenário, a transformação da ANPD em agência reguladora, com maior autonomia e estrutura condizente, aliada à criação de carreira própria, afigura-se medida adequada às novas responsabilidades que lhe podem ser atribuídas”, acrescenta o relator.

Alessandro rejeitou todas as 40 emendas apresentadas por deputados e senadores, por considerá-las inconstitucionais.

| Da Agência Senado
BRASÍLIA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBragado.PR.GOV.BR

PORTEIRA N.º 931, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
SUMÁRIO: Autoriza viagem de município do Coro Juvenil Arte e Encanto, designa motoristas, e dá outras providências.

PORTEIRA N.º 932, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

DECRETO N.º 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHS, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho nomeado pelo Decreto 421, de 16 de dezembro de 2025, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

DECRETO N.º 423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a autorização para comercialização de bens destinados ao consumo imediato, por empresas locais, durante a realização de eventos artísticos gratuitos promovidos pela Administração Municipal, nos dias 20 e 31 de dezembro de 2025, no Município de Pato Bragado, e estabelece regras para participação de crianças e adolescentes.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 77/2025.
SUMÁRIO: Dispõe sobre a aplicação de cursos e palestras direcionadas aos professores e dirigentes da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado.

INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025.
OBJETO: Contratação de servidores para o cargo de Analista de Recursos Humanos, nível médio, com 01 (uma) vaga, para atender as demandas das secretarias do Município de Pato Bragado-PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência Anexo II.

EMPRESA VENCEDORA: MCN DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.812,40 (setenta e oito mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 01: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 72, 82, 93, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 150, 153, 154, 155, 156, 158 e 159.

EMPRESA VENCEDORA: WALTER NETO CHAMBER ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.812,40 (setenta e oito mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 02: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 72, 82, 93, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 150, 153, 154, 155, 156, 158 e 159.

EMPRESA VENCEDORA: AMPARO LEGAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.812,40 (setenta e oito mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 03: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 72, 82, 93, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 150, 153, 154, 155, 156, 158 e 159.

LOTE 04: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 72, 82, 93, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 150, 153, 154, 155, 156, 158 e 159.

LOTE 05: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 72, 82, 93, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 150, 153, 154, 155, 156, 158 e 159.

LOTE 06: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, através do Prefeito, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 066/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em passeios turísticos para realizar viagem com as pessoas idosas que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento, no município de Ouro Verde do Oeste/PR, com destino a Foz do Iguaçu, para visitação do Parque Nacional do Iguaçu e Parque das Aves, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 do CEDIP/PR – "Projeto Vila Mais 60 – Fase II", foi declarada **FRACASSADA**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber a todos quanto a este virem, ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista indicativos da prática sindical, ouvida a Diretoria, resolve: Convocar eleições para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Consultivo e seus respectivos Suplentes, a serem realizadas na Sede da Entidade sito a Rua Marechal Deodoro, 857 - Cj 1306 - Curitiba/PR, às 15 hrs. em primeira convocação e as 15:30 hrs. em segunda convocação no dia 03 de Fevereiro de 2026.

A) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Consultivo e seus Suplentes para o mandato do próximo triênio 2026/2029.

B) Referendar atos da Presidência em reunião de Diretoria.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2025

JOSÉ NICOLÁS MURTA MEJÍA
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação N°: 88/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/12/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPE EMULTI E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ABREU, MARTINS & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 03.744.301/0001-18. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 10.057,00. Fornecedor 02: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 55.794,38. Fornecedor 03: BF3 TINTAS LTDA. CNPJ/CPF: 55.818.205/0001-70. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 28.840,00. Fornecedor 04: CUSTOM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ/CPF: 23.965.935/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 7.383,00. Fornecedor 06: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 49.647.713/0001-30. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.420,00. Fornecedor 07: INTEC HOME CENTER LTDA. CNPJ/CPF: 35.654.812/0001-35. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.599,60. Fornecedor 08: JVLT TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ/CPF: 10.528.384/0001-73. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 59.297,00. Fornecedor 09: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. CNPJ/CPF: 55.816.281/0001-09. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 88.100,00. Fornecedor 10: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ/CPF: 95.800.637/0001-79. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 71.284,00. Fornecedor 11: V.C. COM. DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 05.426.389/0001-55. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 399.926,71. Palotina, 01 de dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR A ATA N° 1054/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, e de outro lado a **EMPRESA ELETRODOCIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.023.056/0001-65, Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 13.560,00. Fornecedor 08: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 34.064.557/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 5.212,80. Fornecedor 10: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 09.254.808/0001-70. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.478,00. Fornecedor 11: SZ HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 57.977.634/0001-16. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 10.816,48. Fornecedor 12: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 239.680,23. Palotina, 16 de dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 07 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO N° 1281/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a **MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.939.165/0001-63, Inscrição Estadual nº. 90609267-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5936, com sede à Rua 25 de Dezembro, nº 1270, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99152-2777, e-mail: monicloud@monicloud.com.br, representada neste ato pelo Sr. JIMMY KLUK, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.766.492-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 934.106.899-15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 470, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 189/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO PROJETO CIDADE SEGURA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços N° 1281/2023** com a reprogramação financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 6.258/2025 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 07 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO N° 1281/2023

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 099/2025
Ofício n.º 575/2025 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO AZTREONAM 1G PARA USO NA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 099/2025, ANEXO, EM 17 DE DEZEMBRO 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação N°: 88/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/12/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ABREU, MARTINS & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 03.744.301/0001-18. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 10.057,00. Fornecedor 02: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 55.794,38. Fornecedor 03: BF3 TINTAS LTDA. CNPJ/CPF: 55.818.205/0001-70. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 28.840,00. Fornecedor 04: CUSTOM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ/CPF: 23.965.935/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 7.383,00. Fornecedor 06: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 49.647.713/0001-30. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.420,00. Fornecedor 07: INTEC HOME CENTER LTDA. CNPJ/CPF: 35.654.812/0001-35. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.599,60. Fornecedor 08: JVLT TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ/CPF: 10.528.384/0001-73. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 59.297,00. Fornecedor 09: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. CNPJ/CPF: 55.816.281/0001-09. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 88.100,00. Fornecedor 10: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ/CPF: 95.800.637/0001-79. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 71.284,00. Fornecedor 11: V.C. COM. DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 05.426.389/0001-55. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 399.926,71. Palotina, 01 de dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do parecer emitido nos autos e em conformidade com o art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, CONVOCA para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, a seguinte licitante remanescente na ordem de classificação para o objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Ouro Verde do Oeste, em jornal de grande circulação e de abrangência regional, com no mínimo cinco edições semanais em formato impresso e digital.". 2º lugar: JORNAL DO OESTE LTDA inscrita no CNPJ nº 00.640.115/0001-40. A Contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, quantidade e, em conformidade com o ato convocatório, conforme a Lei nº 14.133/2021. Desde já solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preços. A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como não aceitação do objeto.

Ouro Verde do Oeste/PR, 17 de dezembro de 2025.
JESSICA MELISSA SCHAUERICH MARQUES ADAMCZUK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N° 654 A 662/2025 DA PREGÃO N° 066/2025.
PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: BALESTRIN & RIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.238.875/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.664,55; EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.955.443/0001-46 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.124,80; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 27.455.068/0001-11 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.250,00; F. C. DE PAULA JOSÉ & CIA. LTDA CNPJ: 05.084.081/0001-79 NO VALOR TOTAL DE R\$ 262.442,00; MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.394.275/0001-74 NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.472,40; NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LIMITADA CNPJ: 08.172.474/0001-22 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.038,90; UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 50.328.590/0001-54 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA CNPJ: 35.820.448/0004-48 NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.677,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.319,70; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025. AS ATAS NA INTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 10 DE META FÍSICA AO CONTRATO N° 867/2021

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 890/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de execução do contrato. Com a presente alteração, o referido prazo passa a encerrar-se em 23 de novembro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 3.507,89 (treis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 210-214 e planilha de fl.211. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 209.500,70 (duzentos e nove mil e quinhentos reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 29 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n° 56/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 831/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 833/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 835/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 837/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 838/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 60/2024.

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 66/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS/DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 156/2024.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS/DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 156/2024.

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 66/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS/DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 156/2024.

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS/DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 156/2024.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS/DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 156/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, passando este a encerrar-se em 29 de novembro de 2025. Por consequência prorroga-se por igual período o prazo de vigência contratual, o qual passa a findar em 11 de janeiro de 2025. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n° 25/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.613,47 (cento e dezito mil secentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 151/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 28.327,77 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude de aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 163-165 e planilha de fls. 170-171. CLÁUSULA SEGUN

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	32963/004 37015/031

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 608/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1085/2025 - Secretaria da Saúde, de 07/11/2025, recepcionado através do eProcessos 17641/2025.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	64596/020

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 611/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1085/2025 - Secretaria da Saúde, de 07/11/2025, recepcionado através do eProcessos 17641/2025:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	59351/010

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOLEQUIP VENDAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 611/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1085/2025 - Secretaria da Saúde, de 07/11/2025, recepcionado através do eProcessos 17641/2025:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	62327/021

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 613/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1085/2025 - Secretaria da Saúde, de 07/11/2025, recepcionado através do eProcessos 17641/2025:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	68097/023

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 609/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1085/2025 - Secretaria da Saúde, de 07/11/2025, recepcionado através do eProcessos 17641/2025:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	48051/019

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 805/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a STRIDER & PALUDO TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 dias, contemplando o período de 21/11/2025 a 21/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 21/12/2025 a 20/01/2026. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2025.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	48051/019

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/01/2026 a 31/01/2027, com a renovação do quantitativo original. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	48051/019

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/02/2026 a 18/02/2027, com a renovação do quantitativo original. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	48051/019

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a PUBLIC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/02/2026 a 18/02/2027, com a renovação do quantitativo original. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.42.00	48051/019

Ata firmada em 21 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1088/2025 - Secretaria da Saúde, de 07 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 17644/2025. Conta de Despesa: 15010; Fonte de Recurso: 10293; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produtos: 50800/026. Ata firmada em 26 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293	EA	44.90.52.35.00	62367/125

Ata firmada em 25 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 187/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Proveniências nº 1136/2025 - Secretaria da Saúde, de 18 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 18106/2025. Conta de Despesa: 15010; Fonte de Recurso: 10293; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produtos: 66126/024 e 64620/001. Ata firmada em 26 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Item e Lote
15010	10293</td			

Publicações Legais

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

objeto consiste na alienação, mediante venda, de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo - "Toledo+ Negócio!", conforme estabelecido pela Lei "R" nº 106/2021, para fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no município. VALOR: R\$ 431.450,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2025, oriundo do Processo Licitatório Leilão 01/2025.

CONTRATO N° 960/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TALATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto consiste na alienação, mediante venda, de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo - "Toledo+ Negócio!", conforme estabelecido pela Lei "R" nº 106/2021, para fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no município. VALOR: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2025, oriundo do Processo Licitatório Leilão 01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 961/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 20.575,80 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta reais e oitenta centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 962/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 6.174,80 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 963/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 964/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 27.893,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 965/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 190.316,38 (cento e noventa mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 966/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 55.662,10 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 967/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 23.250,00 (três e trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 968/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 28.674,39 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 969/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 5.926,50 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 970/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SP HOSPITALAR LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 971/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 2.099,80 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 972/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 973/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 29.175,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 974/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância. VALOR: R\$ 1.408,56 (um mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 13 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2025.

CONTRATO N° 976/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços de limpeza, conservação e higienização em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para unidades listadas na tabela vinculadas a Secretaria da Saúde do município de Toledo/PR, compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPI's, materiais e equipamentos, nos termos da tabela, também abaixa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com base na Lei Municipal "R" nº 86, de 9 de dezembro de 2020 que autoriza o Município de Toledo a efetuar a terceirização da prestação. VALOR: R\$ 5.038.399,44 (cinco milhões, trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 13 de novembro de 2025, oriundo do Processo Licitatório Leilão 01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 977/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HC GEO INFRA ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos, sendo eles: Serviços de Sondagem "S.P.T.". VALOR: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 14 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 113/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 978/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 979/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 980/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVICTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 981/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ MINOLI NETTO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 982/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ MINOLI NETTO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 983/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAPACHO EXPRESS COMÉRCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 38.398,74 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 984/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 38.398,74 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

PARTES: MUNICÍ

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

CONTRATO N° 1032/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para uso da equipe operacional e técnica da Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR: R\$ 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais). Contrato firmado em 01 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 114/2025.

CONTRATO N° 1033/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. DO OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos especiais, que são os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "A" (infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfurocortantes), conforme a RDC n° 222/2018 da ANVISA e as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre Resíduos de Serviços de Saúde, nos 46 (quarenta e seis) estabelecimentos de Saúde Pública do Município de Toledo/PR (cidade(34) e interior(12)), visando atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e FUNREBOM, por 12 meses. VALOR: R\$ 573.540,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais). Contrato firmado em 28 de novembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 122/2025.

CONTRATO N° 1035/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens, equipamentos e locação de carreta/caminhão de câmara fria, visando o fornecimento de itens necessários para a Cozinha Social produzir o tradicional "Bolo em alusão aos 73 anos do Município de Toledo", a comemoração será realizada na data de 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo. VALOR: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 01 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 117/2025.

CONTRATO N° 1036/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELGA EMBALAGENS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens, equipamentos e locação de carreta/caminhão de câmara fria, visando o fornecimento de itens necessários para a Cozinha Social produzir o tradicional "Bolo em alusão aos 73 anos do Município de Toledo", a comemoração será realizada na data de 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais). Contrato firmado em 01 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 117/2025.

CONTRATO N° 1037/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL ACTUS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens, equipamentos e locação de carreta/caminhão de câmara fria, visando o fornecimento de itens necessários para a Cozinha Social produzir o tradicional "Bolo em alusão aos 73 anos do Município de Toledo", a comemoração será realizada na data de 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo. VALOR: R\$ 5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em

01 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 117/2025.

CONTRATO N° 1038/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E TONDATO & CIA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens, equipamentos e locação de carreta/caminhão de câmara fria, visando o fornecimento de itens necessários para a Cozinha Social produzir o tradicional "Bolo em alusão aos 73 anos do Município de Toledo", a comemoração será realizada na data de 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 01 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 117/2025.

CONTRATO N° 1039/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MARADAL COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens, equipamentos e locação de carreta/caminhão de câmara fria, visando o fornecimento de itens necessários para a Cozinha Social produzir o tradicional "Bolo em alusão aos 73 anos do Município de Toledo", a comemoração será realizada na data de 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo. VALOR: R\$ 38.299,40 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 01 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 117/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo, Cast - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo e Funrebon - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo/PR, serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2025, cujo objeto é a contratação

de empresa especializada em construção civil para execução global (material e mão de obra) da construção do Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas, a ser realizada no Endereço Rua Carlos Barbosa, nº 3708, Tocantins, CEP: 85.904-550, Matrícula nº 87.001. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 095/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEMÓRIAS CONFORPLAN LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, do Termo de Permissão de Uso nº 095/2022, celebrado com a empresa MEMÓRIAS CONFORPLAN LTDA, oriundo do processo de Chamamento Público nº 004/2022. A rescisão fundamenta-se nas razões expostas no Processo Administrativo Sancionador nº 22/2025, nos termos do artigo 78, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/1993, Termo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo de Chamamento Público nº 004/2022.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 102/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa INVOLÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 102/2022, firmado em 09 de março de 2022, para os serviços de instalação, locação e manutenção de equipamentos de sistema de alarme completo para monitoramento, receptor de eventos e software, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para proteção e segurança patrimonial dos próprios públicos do município, Sendo utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Esta rescisão fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, c/c art. 79, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da solicitação da Contratante, expressa no Pedido de Providência nº 39/2025 - SMAS/GFOS, datado em 15 de setembro de 2025 (fls. 227-228), da manifestação de concordância por parte da Contratada (fls. 247), bem como da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário da Administração (fls. 234-235). Termo firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 16/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 115/2025. O cancelamento em questão fundamenta-se na Decisão Administrativa da fls. 11751-11752, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 57/2025. O cancelamento em questão fundamenta-se na Decisão Administrativa da fls. 11751-11752, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 213/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 35.690,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 214/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 552,20 (quinhentos e cinquenta e duas reais e vinte centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 216/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa SAGAFE COMERCIO E CONFECOES LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 217/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 3.004,80 (três mil e quatro reais e oitenta e uma centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 219/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa NEW SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais e centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELLI. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos da FUNREBOM. VALOR: R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Ata firmada em 2